CONTRATO

CONTRATO N° 04.1802/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2021 SRP

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ n° 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ n° 06.075.118/0001-65, com sede na Rua Padre Manoel Felix, 828, Bairro Centro, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI neste ato representado por sua Secretária Interina Sra. Maria José Andrade Santos, Portadora do CPF n° 028.786.183-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **T L S DE ABREU EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n° 34.998.772/0001-86, com sede na Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Bairro Formosa, CEP 65.636-050, Timon - MA, neste ato Representado por Talyta Laysa Sampaio de Abreu, Portadora do CPF n° 048.576.813-58, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 044/2021, por Sistema de Registro de Preços n° 009/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n° 044/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: T L S DE ABREU EIRELI EPP
CNPJ: 34.998.772/0001-86
ENDEREÇO: Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Bairro Formosa, CEP 65.636-050, Timon - MA
REPRESENTANTE: Talyta Laysa Sampaio de Abreu, CPF n° 048.576.813-58
E-MAIL: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com **TEL.:** (86) 98887-7431

LOTE I
MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
1	Agenda Diária Clássica na cor Preta	Unid.	110	R$ 17,00	R$ 1.870,00
3	Almofada para Carimbo n° 3 na cor azul.	Unid.	30	R$ 5,00	R$ 150,00
4	Almofada para Carimbo n° 3 na cor preta.	Unid.	30	R$ 5,00	R$ 150,00
5	Apagador para quadro branco plástico.	Unid.	400	R$ 4,69	R$ 1.876,00
8	Apontador Simples sem Depósito.	Unid.	1200	R$ 0,16	R$ 192,00

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2022.02.18 09:51:14 -03'00'

9	Arquivo morto em papel 36x25x14cm.	Unid.	1700	R$ 2,32	R$ 3.944,00
11	Balão nº 7, cores variadas, pacote com 50 unidades	Pct.	850	R$ 7,83	R$ 6.655,50
12	Bandeja para papel, tripla, em acrílico, 260x350mm.	Unid.	200	R$ 31,23	R$ 6.246,00
14	Barbante de Nylon 1 kg.	Rolo	65	R$ 12,29	R$ 798,85
15	Bloco de papel para rascunho, autoadesivo, 38x51 mm pacote com 4 blocos.	Pct.	500	R$ 3,12	R$ 1.560,00
16	Bloco de papel para rascunho, autoadesivo, 76x102mm.	Unid.	1000	R$ 2,90	R$ 2.900,00
18	Borracha duas cores caixa com 40 unidades.	Cx.	1500	R$ 10,39	R$ 15.585,00
19	Borracha ponteira pacote com 48 unidades.	Pct.	2300	R$ 7,48	R$ 17.204,00
23	Caderno 6x1 flex espiral 72 folhas.	Unid.	5000	R$ 4,66	R$ 23.300,00
27	Caderno Desenho pequeno espiral 48 folhas.	Unid.	10000	R$ 3,16	R$ 31.600,00
31	Calculadora com 12 dígitos.	Unid.	100	R$ 21,99	R$ 2.199,00
35	Caneta para escrita em CD.	Unid.	80	R$ 1,52	R$ 121,60
37	Cartolina diversas cores.	Unid.	3000	R$ 0,32	R$ 960,00
38	Clipe 1/0 em aço niquelado caixa com100 unidades.	Cx.	2000	R$ 2,18	R$ 4.360,00
39	Clipe 2/0 em aço niquelado caixa com100 unidades.	Cx.	700	R$ 2,18	R$ 1.526,00
40	Clipe 3/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades.	Cx.	700	R$ 1,94	R$ 1.358,00
41	Clipe 4/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades.	Cx.	700	R$ 1,94	R$ 1.358,00
42	Clipe 5/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades.	Cx.	700	R$ 2,10	R$ 1.470,00
43	Clipe 6/0 em aço niquelado caixa com 25 unidades.	Cx.	700	R$ 2,10	R$ 1.470,00
44	Clipe 8/0 em aço niquelado caixa com 25 unidades.	Cx.	1800	R$ 1,94	R$ 3.492,00
45	Cola Silicone grosso 11 mm, pacote com 1kg.	Unid.	500	R$ 18,99	R$ 9.495,00
47	Cola Branca 1 litro	Unid.	500	R$ 10,83	R$ 5.415,00
50	Cola em silicone fina 07 mm, pacote com 1kg	Pct.	400	R$ 20,49	R$ 8.196,00
54	Compasso escolar, plástico.	Unid.	2500	R$ 4,69	R$ 11.725,00
56	Crachá com presilha, medindo 7x10cm, pacote com 20 unidades.	Pct.	3500	R$ 10,80	R$ 37.800,00
57	Diário de Classe 14 folhas.	Unid.	2000	R$ 3,45	R$ 6.900,00
61	Envelope 31x41, caixa com 100 unidades.	Cx.	400	R$ 25,00	R$ 10.000,00
63	Envelope carta 114x162, caixa com 100 unidades.	Cx.	400	R$ 8,62	R$ 3.448,00
64	Envelope Ofício 114x229, caixa com 1000 unidades.	Cx.	400	R$ 25,50	R$ 10.200,00
65	Envelope para visita, colorido, 72x108, pacote com 100 unidades.	Pct.	400	R$ 20,00	R$ 8.000,00

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2022.02.18 09:51:32 -03'00'

66	Estilete estreito 09 mm	Unid.	150	R$ 1,20	R$ 180,00
69	Etiqueta A4 99.1 x 38.1 caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	Cx.	300	R$ 33,71	R$ 10.113,00
71	Eva, 42x60, pacote com 10 folhas (cores variadas).	Pct.	1700	R$ 12,85	R$ 21.845,00
73	Extrator de Grampos.	Unid.	100	R$ 1,34	R$ 134,00
74	Fita 12mm x 40m transparente.	Unid.	300	R$ 0,62	R$ 186,00
77	Fita 45mm x 45m polipropileno.	Rolo	220	R$ 3,00	R$ 660,00
78	Fita 50mm x 50m transparente.	Rolo	220	R$ 4,46	R$ 981,20
79	Fita durex color caixa com 06 unidades.	Cx.	70	R$ 3,72	R$ 260,40
81	Giz Branco, ecolar, caixa com 40 unidades.	Cx.	1800	R$ 1,77	R$ 3.186,00
82	Giz Colorido, escolar, caixa com 40 unidades.	Cx.	1800	R$ 2,12	R$ 3.816,00
83	Giz de Cera, pacote com 06 cores, 24 gramas	Pct.	4000	R$ 0.78	R$ 3.120,00
84	Giz de Cera, caixa com 12 cores	Cx.	4000	R$ 1,40	R$ 5.600,00
86	Grampeador capacidade 25 folhas.	Unid.	200	R$ 19,60	R$ 3.920,00
87	Grampeador capacidade 100 folhas.	Unid.	70	R$ 68,00	R$ 4.760,00
88	Grampeador capacidade 40 folhas.	Unid.	100	R$ 47,51	R$ 4.751,00
89	Grampo para grampeador 106/6 caixa com 1000 unidades.	Cx.	1000	R$ 6,25	R$ 6.250,00
90	Grampo para grampeador 23/13 caixa com 1000 unidades.	Cx.	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
91	Grampo para grampeador 26/6 caixa com 1000 unidades.	Cx.	1500	R$ 1,47	R$ 2.205,00
92	Grampo para grampeador 26/6 caixa com 5000 unidades.	Cx.	1500	R$ 5,99	R$ 8.985,00
93	Grampo plástico, grande, estendido, pacote com 50 unidades.	Pct.	1200	R$ 9,88	R$ 11.856,00
94	Isopor placa de 05mm.	Unid.	1500	R$ 1,86	R$ 2.790,00
95	Isopor placa de 10mm.	Unid.	1500	R$ 3,27	R$ 4.905,00
96	Isopor placa de 15mm.	Unid.	1500	R$ 4,97	R$ 7.455,00
97	Isopor placa de 20mm.	Unid.	1500	R$ 5,97	R$ 8.955,00
98	Isopor placa de 25mm.	Unid.	1500	R$ 5,97	R$ 8.955,00
99	Isopor placa de 30mm.	Unid.	1500	R$ 5,96	R$ 8.940,00
100	Isopor placa de 40mm.	Unid.	1500	R$ 5,96	R$ 8.940,00
104	Lapiseira grafite 07 mm	Unid.	400	R$ 2,96	R$ 1.184,00
106	Liga de elástico 100 gramas, pacote com 120 unidades.	Pct.	120	R$ 2,70	R$ 324,00
108	Livro Atas sem margem 100 folhas.	Unid.	350	R$ 8,49	R$ 2.971,50
110	Livro de Ponto 2 assinatura, oficio, com 100 folhas.	Unid.	110	R$ 8,48	R$ 932,80
111	Livro Protocolo cor off 100 folhas.	Unid.	300	R$ 7,99	R$ 2.397,00
112	Marca Texto diversas cores.	Unid.	1000	R$ 1,20	R$ 1.200,00
113	Marcador para quadro branco, cores variadas.	Unid.	8500	R$ 1,40	R$ 11.900,00

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2022.02.18 09:51:49 -03'00'

114	Marcador Permanente.	Unid.	600	R$ 1,74	R$ 1.044,00
115	Massa de Modelar, caixa com 12 cores.	Unid.	2700	R$ 3,99	R$ 10.773,00
116	Molha Dedo 12 gramas..	Unid.	100	R$ 2,10	R$ 210,00
117	Papel A4, medindo 210x297, resma com 500 folhas caixa com 10 resmas.	Cx.	3000	R$ 190,00	R$ 570.000,00
119	Papel Camurça, diversas cores, pacote com 20 folhas.	Pct.	400	R$ 10,15	R$ 4.060,00
120	Papel Cartão especial, pacote com 20 folhas	Pct.	800	R$ 19,65	R$ 15.720,00
123	Papel color set, 150gr/m², diversas cores, 48,0 x 66,0, pacote com 10 folhas.	Pct.	800	R$ 6,20	R$ 4.960,00
126	Papel de Seda pacote com 100 folhas.	Pct.	600	R$ 12,70	R$ 7.620,00
128	Papel Madeira 66x96 pacote com 100 folhas.	Pct.	600	R$ 36,28	R$ 21.768,00
131	Papel fotográfico A4, pacote com 50 folhas.	Pct.	350	R$ 2,80	R$ 980,00
132	Papel Sulfite, formato A4, 75gr/m, colorido, embalagem de papel plastificado, com 100 folhas.	Pct.	400	R$ 4,70	R$ 1.880,00
133	Papel Sulfite, formato A4, 75gr/m, branco, embalagem de papel plastificado, com 100 folhas.	Pct.	400	R$ 4,70	R$ 1.880,00
134	Pasta Aba ofício transparente.	Unid.	150	R$ 2,00	R$ 300,00
135	Pasta AZ lombo largo.	Unid.	1300	R$ 11,35	R$ 14.755,00
136	Pasta AZ ofício lombo estreito.	Unid.	300	R$ 11,35	R$ 3.405,00
138	Pasta com aba e elástico, diversas cores (papelão).	Unid.	900	R$ 0,69	R$ 621,00
141	Pasta com grampo trilho de papelão plastificado.	Unid.	800	R$ 1,20	R$ 960,00
142	Pasta em "L" ofício PVC.	Unid.	300	R$ 0,62	R$ 186,00
143	Pasta em "L" A4 PVC.	Unid.	300	R$ 0,62	R$ 186,00
144	Pasta transparente 2 cm.	Unid.	300	R$ 2,43	R$ 729,00
145	Pasta transparente 4 cm.	Unid.	300	R$ 2,86	R$ 858,00
146	Pasta transparente 6 cm.	Unid.	300	R$ 4,99	R$ 1.497,00
147	Pasta sanfonada em pvc com 12 divisões, tamanho ofício.	Unid.	450	R$ 14,72	R$ 6.624,00
148	Pasta sanfonada em pvc com 31 divisões, tamanho ofício.	Unid.	200	R$ 28,99	R$ 5.798,00
149	Pasta suspensa marmorizada.	Unid.	700	R$ 2,15	R$ 1.505,00
150	Percevejo caixa com 100 unidades.	Cx.	450	R$ 2,10	R$ 945,00
151	Perfurador 2 furos, metal 20/25 folhas.	Unid.	200	R$ 17,89	R$ 3.578,00
152	Perfurador 2 furos, metálico, capacidade para perfurar no mínimo 65 folhas	Unid.	100	R$ 108,66	R$ 10.866,00
153	Pilha AA alcalina de 1,5 volts, pacote com 4 unidades	Pct.	350	R$ 4,13	R$ 1.445,50
154	Pilha AAA palito alcalina de 1,5 volts, pacote com 4 unidades	Pct.	500	R$ 4,83	R$ 2.415,00

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2022.02.18 09:51:58 -03'00'

155	Pincel de pelo redondo escolar nº 08.	Unid.	2800	R$ 1,16	R$ 3.248,00
156	Pincel de pelo redondo escolar nº 12.	Unid.	2800	R$ 1,26	R$ 3.528,00
157	Pincel de pelo redondo escolar nº 16.	Unid.	2800	R$ 1,56	R$ 4.368,00
158	Pincel de pelo redondo escolar nº 10.	Unid.	2800	R$ 1,23	R$ 3.444,00
159	Pincel Hidrocor Fino – Ponta de Nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água – estojo com 06 unidades	Kit.	4200	R$ 1,50	R$ 6.300,00
160	Pincel Hidrocor Fino – Ponta de Nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água – estojo com 12 unidades	Kit.	4200	R$ 4,00	R$ 16.800,00
161	Pistola de cola quente, tamanho grande.	Unid.	80	R$ 15,45	R$ 1.236,00
170	Régua plástica transparente 30cm.	Unid.	1400	R$ 0,70	R$ 980,00
173	Tesoura com ponta medindo 20 cm.	Unid.	200	R$ 3,67	R$ 734,00
175	Tesoura sem ponta, escolar, diversas cores inox.	Unid.	2700	R$ 2,20	R$ 5.940,00
176	Tinta guache, caixa com 6 cores.	Cx.	2500	R$ 3,70	R$ 9.250,00
177	Tinta para carimbo 42ml, cores diversas.	Unid.	550	R$ 1,78	R$ 979,00
178	Tinta para marcador para quadro de acrilico 20ml, cores diversas.	Unid.	3000	R$ 4,00	R$ 12.000,00

VALOR TOTAL R$ 1.176.308,35 (um milhão cento e setenta e seis mil trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.176.308,35 (um milhão cento e setenta e seis mil trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	12.361.0008.2077 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2022.02.18 09:52:14 -03'00'

Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	001 – RECURSO ORDINARIO
Unidade Orçamentária	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	12.361.0008.2084 – PROGRAMA QUOTA SALARIAL EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	QSE
Unidade Orçamentária	02.08.02 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA ED. BÁSICA – FUNDEB
Projeto Atividade	12.361.0008.2030 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO – 30%
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	FUNDEB 30%
Unidade Orçamentária	02.08.02 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA ED. BÁSICA – FUNDEB
Projeto Atividade	12.365.0009.2029 – CONSERVAÇÃO E MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	FUNDEB 30%

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2022.02.18 09:52:24 -03'00'

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI. nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2022.02.18 09:52:35 -03'00'

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 18 de Fevereiro de 2022.

Maria José Andrade Santos
Secretária Municipal Interina de Educação
COTRATANTE

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2022.02.18 09:52:48 -03'00'

T L S DE ABREU EIRELI EPP
CNPJ nº 34.998.772/0001-86
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:13B5A4916C613378

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 02.1802/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de expediente, limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA:** NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 483.958,60 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 26/01/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/02/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária Interina Sra. Maria Jose Andrade Santos, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Marco Aurélio Alencar Trigo, doravante denominado **CONTRATADO.**

Id:10EF19A0B14D337A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 03.1802/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de expediente, limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA:** PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 34.573.548/0001-42. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 102.087,50 (cento e dois mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 26/01/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/02/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária Interina Sra. Maria Jose Andrade Santos, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 34.573.548/0001-42, neste ato representado pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, doravante denominado **CONTRATADO.**

Id:0B6203BF3B25337E

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 04.1802/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de expediente, limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA:** T L S DE ABREU EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 34.998.772/0001-86. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 1.176.308,35 (um milhão cento e setenta e seis mil trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 26/01/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/02/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária Interina Sra. Maria Jose Andrade Santos, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa T L S DE ABREU EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 34.998.772/0001-86, neste ato representado pela Sra. Talyta Layse Sampaio de Abreu, doravante denominado **CONTRATADO.**

Id:030E62ED09E93603

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5130/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR, através da Comissão Permanente de Licitações COMUNICA aos interessados, especialmente os que participam deste processo administrativo, que a partir da publicação deste aviso inicia o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos, pelos interessados, relativo ao resultado conforme abaixo:

PESSOA JURÍDICA	RESULTADO DO CREDENCIAMENTO	JUSTIFICATIVA
INCAT LTDA ME	DEFERIDO	CUMPRIU OS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM EDITAL
ALVES MARTINS & LEAL LTDA	DEFERIDO	CUMPRIU OS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM EDITAL
LIA RACHEL BANDEIRA PAZ PSICOLOGIA	DEFERIDO	CUMPRIU OS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM EDITAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	DEFERIDO	CUMPRIU OS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM EDITAL
MARIA GILDETE IBIAPINA	DEFERIDO	CUMPRIU OS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM EDITAL
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DAS MERCES – FNSM	DEFERIDO	CUMPRIU OS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM EDITAL
CEMED CENTRO MÉDICO DE DIAGNOSTICO LTDA	DEFERIDO	CUMPRIU OS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM EDITAL
PRONTO BABY ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA EIRELI EPP	INDEFERIDO	- Descumpriu o item 8.6.d do edital.
POLICLINICA PAZ LTDA	INDEFERIDO	- Descumpriu o item 8.6.a do edital; - Descumpriu o item 8.6.d do edital.
CLÍNICA CARMINDA PAZ LTDA	INDEFERIDO	- Descumpriu o item 8.6.d do edital.

O eventual recurso deverá ser protocolado na sede da prefeitura, até às 13h30min do último dia do prazo recursal.

Campo Maior - PI, 18 de fevereiro de 2022.

Fernando Andrade de Oliveira
Presidente da CPL de Campo Maior - PI

Id:167C2F8227753232

ESTADO DO PIAUÍ
Coivaras para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Processo Administrativo nº 013/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa REGILDA A DOS SANTOS (FUNERARIA SANTA TERESINHA), CNPJ nº: 20.655.914/0001-06, para Aquisição de urnas fúnebres e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Coivaras - PI, no valor global de R$ 17.595,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e cinco reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Coivaras - PI, 21 de fevereiro de 2022.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais